



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Saúde.
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea h, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação de Empresa para Realizar Serviço de Coleta, Transporte Tratamento e Destino Final dos Resíduos Sólidos Oriundos dos Serviços de Saúde, assim definidos pelas resoluções nº 358/05 e 316/02 do CONAMA E RDC ANVISA Nº 306/04 dos Grupos "A", "B", "E" da Unidade Mista e dos PSF'S no Município de Nova Floresta - PB. Conforme o Termo de Referência.

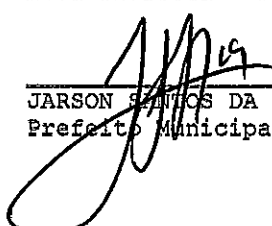
Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Nova Floresta - PB, 1º de Março de 2024.



JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal